



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2.656/2018

CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE
SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE
ALVINLÂNDIA.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município, e;

CONSIDERANDO, a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO, a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 de Janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de Junho de 2010.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica criado o comitê de Coordenação, responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e cuja composição e atribuição são definidas a seguir:-

ARTIGO 2º - O comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e será composto por:-

I – COORDENADOR

I – ALCIDIO ALVES DE OLIVEIRA – Estudante – Representante do poder executivo;

II – MEMBROS:

I – MARIA CLAUDIA MENDONÇA – Advogada – Procuradora jurídica Municipal;

– APARECIDO DONIZETTI LOPES – Técnico em contabilidade – Encarregado do Setor de Pessoas - Suplente;

II – FREDERICK JADDER BERGAMIN – Educador Físico – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



- ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA – Contador e Técnico Agrícola - Vereador – Suplente;

III – RUTH TRAVEÇOLO PEREIRA DA ROCHA – Pedagoga – Representante da Sociedade Civil;

IV – Representante do NICT – Núcleo Inter Setorial de Cooperação Técnica da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde do Estado de São Paulo – caráter orientativo;

V – ANA CLAUDIA GONÇALVES MAGALHÃES GUARIDO – Pedagoga-Representante da Igreja Católica.

APARECIDO DIAS BORBOREMA – Estudante – Representante da Igreja Católica;

VI – ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA – 2º grau completo - Encarregada do Poço de Operação – Representante da SABESP.

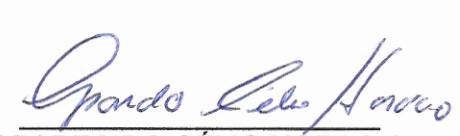
Artigo 3º- O comitê de Coordenação, deverá reunir – se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB. O comitê de Coordenação terá como atribuição o poder de decidir e orientar a execução dos trabalhos, além de aprovar ou reprovar os produtos elaborados, com base nas análises do comitê Executivo.

Artigo 4º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2595/2017.

P.M. "João Manzano", 29 de Março de 2018.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretario de Administração